

COMUNICADO AO MERCADO

Inepar Telecomunicações S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que se encontra à disposição, em sua sede social, nos websites da Companhia (www.inepar.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), todos os demais documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009 relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de setembro de 2005.

A convocação da Assembleia tem por objetivo a reforma estatutária para alterar o nome empresarial e endereço da sede social da Companhia, bem como destituir os membros do Conselho de Administração e eleger os seus substitutos e fixar a respectiva remuneração.

Serão indicados pelo controlador os seguintes membros do Conselho de Administração:

- José Joaquim Paifer
- Ana Carolina Paifer
- Marcos Rafael Boschetti
- André Luiz Gomes Antunes
- Zilla Patricia Bendit
- Leandro Martins

Os Conselheiros serão eleitos para completar o mandato em curso, com término previsto para quando ocorrer a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016.

Aproveitamos para ressaltar a competência e experiência de todos os membros indicados para a composição do Conselho Administrativo. Todos eles foram escolhidos com critérios muito específicos de competências que contribuirão para o desenvolvimento dessa nova empresa.

Sobre o novo modelo de remuneração:

Alinhado aos interesses dos acionistas e da Companhia, os membros do conselho não receberão remuneração fixa.

A única forma de ganho dos conselheiros e executivos com essa Companhia deverá ser por meio dos seus investimentos pessoais na compra de ações da Companhia no mercado secundário, sendo assim, seus ganhos serão oriundos da valorização da Companhia e eventuais dividendos que venha a distribuir.

Portanto, os executivos da Companhia estarão alinhados aos interesses dos acionistas, por estes serem também acionistas.



Nenhum membro ou executivo terá privilegio para compra de participações, devendo os mesmos adquirirem nas mesmas condições dos demais acionistas.

A Companhia busca neste modelo oferecer transparência e comprometimento do conselho e seus executivos para o crescimento e bom resultado da Companhia, beneficiando assim a todos que nela acreditam e investem.

Curitiba, 14 de setembro de 2015

**Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relações com Investidores da
INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A.**